



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 116 DE 03 DE ABRIL DE 2017
(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

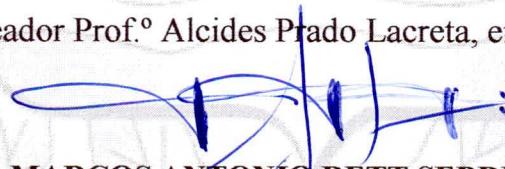
PROCESSO N.º 256/2017

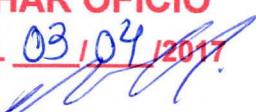
CM-PALMITAL 03/04/2017

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e urgentes providências para a instalação de um obstáculo moderador de velocidade ou lombada, nas proximidades do cruzamento da Rua Vereador Clóvis de Camargo Bueno com a Rua Barão do Rio Branco, conforme já solicitado por várias vezes por esta Casa de Leis nos exercícios anteriores.

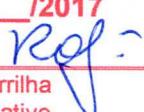
Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois já ocorreram vários acidentes naquele local, pois em ambas as vias o fluxo de veículos são intensos, e os motoristas de veículos abusam da velocidade, colocando em risco de acidentes aos outros condutores e aos pedestres e acima de tudo as crianças que transitam pelo local.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de abril de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/04/2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/04/2017
OFÍCIO N° 99/2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo